



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 113/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/7/2012.

**Aprova o Termo de Convênio nº 100/2012, firmado entre a UEM e a Fundação Araucária.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 3107/2012-PRO;**

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 100/2012, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Araucária;

Considerando o Parecer nº 397/2012-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 100/2012, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Fundação Araucária, relativo à concessão de Bolsa de Pós-Doutoramento para o Projeto Sustentabilidade: Produção de Sentidos e Processo de Institucionalização, da profª. Elisa Yoshié Ichikawá, do Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**